



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;
- 2 – Leitura das correspondências recebidas;
- 3 – Leitura das proposições avulsas;
- 4 - Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:
 - a) **Projeto de Resolução nº 001/2022**
Mesa Diretora
Dispõe sobre a recomposição de subsídio dos Vereadores
 - b) **Projeto de Resolução nº 002/2022**
Mesa Diretora
Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Viçosa e dá outras providências
 - c) **Projeto de Resolução nº 003/2022**
Mesa Diretora
Cria a Ouvidoria da Mulher e das Minorias e dá outras providências
 - d) **Projeto de Resolução nº 004/2022**
Mesa Diretora
Promove alterações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Viçosa
 - e) **Projeto de Resolução nº 005/2022**
Mesa Diretora
Cria a Seção de gestão de contratos no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal

5 - TRIBUNA LIVRE

- Mauro de Souza - reivindicações

6 – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos para discutir qualquer tema, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

7 - CONVIDADO: (Requerimento nº 002/2021 - Vereadores Sérgio Marota, Marcos Fialho, Marcos Antônio Cardoso, Cristiano Gonçalves, Gilberto Brandão, João Januário Ladeira, Robson e Rogério Fontes)

Rainério Rodrigues Fontes - Secretário Municipal de Saúde - A situação da saúde no município.

8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS: (5 minutos art. 148 do RI) **(Indicação, Moção, Requerimento e Representação)**



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



9 – EXPLICAÇÃO PESSOAL (É destinada ao esclarecimento de Vereadores sobre manifestações de pensamento ou voto assumidos durante a sessão).

Viçosa, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador Ednilson José de Oliveira
Presidente